



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0 C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

PORTARIA Nº 041/2026

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DA CANDIDATA QUE MENCIONA

O Prefeito do Município de Morro da Garça/MG, Senhor Márcio Túlio Leite Rocha, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, legalmente homologado pelo Decreto Municipal nº 3.715, de 22 de outubro de 2025 e pelo Decreto Municipal nº 3.717, de 10 de novembro de 2025;

Considerando que a candidata abaixo mencionada apresentou requerimento para prorrogação de sua posse baseada na Lei Complementar Municipal nº 014/2010, § 3º;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo para a posse da candidata abaixo mencionada, conforme requerimento apresentado, nos termos da legislação municipal em vigor:

Candidata	Gabriela Vieira Leal Lopes	Cargo:	Auxiliar de Serviços Gerais
-----------	----------------------------	--------	-----------------------------

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 22 de janeiro de 2026.

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

